

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO JARDINS DO LAGO QUADRA 02 REALIZADA EM 16/04/2011.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze às quinze horas e trinta minutos em primeira convocação - e às dezesseis horas em segunda convocação – atendendo ao Edital de convocação para participar da Assembléia Geral Extraordinária, compareceram na sede social os seguintes condôminos: Paulo Henrique M.Poli (A-03), Nelson Fernandes de A. Júnior (M-06), Paulo Horta (G-07), Vivian Sampaio (C-01), Leônidas Azevedo (H-09), Eric Goba (K-04), Aluízio Dantas (I-10), Evaldo Gomes Carneiro Filho (A-01), José Luiz Fichler (N-08), Andira Rezende (I-05), Ricardo Mota (A-02), Rubeny A. Monteiro (K-06), Paulo Roberto Paiva Costa (A-02), Maria Therezinha Fagundes Portela (C-02), João Augusto Breves Neto (B-02), Gustavo A. Rocha (M-04), Clodoaldo Pontes Pinheiro (L-07), Valmira Pimentel Cunha (A-06), Carlos L. Rizzini (D-10), José de Souza Braga (A-05), Sérgio Luiz T. Blanco (K-09), Carlos Magno Santos (G-06), Roberto Eduardo Villar Leão de Aquino (B-07), Rachel Brum dos Santos Pinheiro (H-05), Cláudia Márcia R.M. Luz (N-07). Como 1º item da pauta, o Sr. Presidente colocou em discussão a prestação e aprovação de contas do período maio 2010 a fevereiro de 2011, que depois de alguns esclarecimentos, o presidente colocou a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade, restando os meses de março e abril de 2011 para serem aprovados em Assembléia a ser convocada. 2º item da pauta: Eleição da nova Administração (maio 2011 a abril de 2012). O Sr. Presidente fez a leitura da composição da chapa que ficou constituída dos seguintes nomes: Síndico Leônidas Azevedo (H-09), Subsíndico Aluízio Dantas (I-10), Conselho Consultivo: Cláudio Zen (B-15), Paulo Roberto Ferreira Horta (G-07), Suplentes do Conselho Consultivo: Clodoaldo Pontes Pinheiro (J-07), José Luiz Eichler (N-08), Carlos Roberto F. Silva (F-04). Conselho Fiscal: Dagoberto Alarcão Bernardes (I-01), Nelson Fernandes de Almeida (M-06), Admir Martins Conti (H-04). Suplentes do Conselho Fiscal: Ismar Ferreira da Costa (D-05), Ângelo Padula Filho (I-09), Gustavo Rocha (M04). Conselho Técnico: Paulo Roberto Paiva Costa (A-02), Rose Mary Antunes (F-15), Roger Adriano de Siqueira (D-03). Suplentes do Conselho Técnico: Antonio Carlos Guedes Paula (D-14), Pedro Dias Júnior (D-13), Ronaldo Souza Troncha (G-12). Após a leitura da constituição da chapa, o presidente colocou a matéria em votação sendo aprovada por unanimidade. 3º item da pauta: Explanções sobre a Regularização do Condomínio. O Sr. Presidente da mesa passou a palavra ao Sr. Gustavo Rocha (M-04) Presidente da Associação de proprietários e possuidores de unidades imobiliárias que compõem o parcelamento do solo urbano denominado “JARDINS DO LAGO QUADRA 02”. De acordo com a explanação do presidente da Associação, existem as seguintes pendências: 01 – A área onde se encontra localizado o loteamento urbano denominado “JARDINS DO LAGO – Quadra 02 situado no Setor Habitacional Jardim Botânico V, Etapa (Quinhão nº 17 da antiga “Fazenda Taboquinha”, de que trata a matrícula nº 24.337), possui a área de 222ha. 64ª.00ca. Na referida matrícula foram alienadas diversas partes para diversos adquirentes. Desta forma, deverá ser feito o Memorial Descritivo do empreendimento a partir da área de 222ha.64ª.00ca, assim como, da área compreendida do parcelamento a ser destacado na matrícula nº 24.337e, também a área remanescente. 02 - Falta o título e o registro de propriedade da área a ser parcelada. 03 - Falta o histórico dos títulos de propriedade

durante os últimos 20 (vinte) anos; 04 - Falta a certidão negativa de Tributos Federais (ITR) e o cancelamento do CCIR/INCRA no SNCR; 05 - O TERMO DE VERIFICAÇÃO das obras de infra estrutura (art n 18 V, da Lei nº 6766/79) deve ser expedida pela Secretaria de Estado de Obras do Governo do Distrito Federal e, não pelas concessionárias de serviços públicos. 06 - Cumprir a RECOMENDAÇÃO Nº 10/2009, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, anexando a documentação exigida (vide cópia anexa); 07- Falta o Cadastro do Responsável Técnico pela elaboração do Memorial Descritivo da área a ser parcelada ; 08 - Revalidar as certidões do Distribuidor da Justiça do Distrito Federal, Distribuidor da Justiça e do Distribuidor da Justiça do Trabalho. As pendências relacionadas foram retiradas do documento com data de entrada: 30/03/2010, EXIGÊNCIA: 264334 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, documento este que será anexado a presente Ata. O Sr. Gustavo comunicou à Assembléia que será necessário a contratação de um Advogado para continuar o trabalho na tentativa de resolver as pendências, sendo que o valor a ser pago ao profissional especialista na área será de R\$10.000,00 (dez mil reais) em 3 vezes da seguinte forma: 30% por ocasião da assinatura do contrato, 30% no andamento do processo e 40% na conclusão do trabalho. Essa situação se deve ao fato de que o advogado ora contratado vem cobrando R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por mês e recusa a fazer um contrato nos moldes da nova contratação, o que evitaria uma demora na execução sem perspectiva de tempo para conclusão dos trabalhos. evitando desta forma. O Sr. Gustavo solicitou ainda que o dinheiro no valor aproximado de R\$12.000,00 (doze mil reais) que existe para atendimento financeiro da Associação, seja colocado em uma conta separada, para atender as despesas com Advogado a ser contratado. A Sra. Vivian Sampaio (C-01) se colocou a disposição da Associação, para ajudar junto ao Cartório. O Sr. Paulo Costa (A-02) fez advertências no sentido de regularizar os poços de abastecimento de água do Condomínio, resolver a situação da rede de água-pluvial e pagar o IPTU das áreas comuns do Condomínio. ASSUNTOS GERAIS. A Sra. Valmira Pimentel (A-06), solicitou informações como se encontra o problema do muro que divide Quadra 01 com a Quadra 02. O Sr. Paulo Costa (A-02) que é o Subsíndico atual, informou quais os procedimentos que foram adotados até o presente momento, no entanto frisou que ainda não existe uma posição definida, e que o problema deverá ser conduzido pela nova Administração. O Sr. Roberto Eduardo Villar (B-07), informou que o proprietário do (B-06) está executando obra no seu lote, jogando água na rua, trazendo transtorno para os moradores que moram na parte de baixo do conjunto B. A Sra. Cláudia Márcia R.M.Luz (N-07) sugeriu que como medida de segurança, seja colocado , no prédio da entrada do Condomínio um Nobrak, ou gerador. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembléia às 17h 45 mim, cuja a Ata vai assinada por mim e pelo presidente.

Clodoaldo Pontes Pinheiro
Presidente da Mesa

Aluízio Dantas
Secretário